

Circular nº
Aos alunos da CURSOS TÉCNICOS
Da Direção e Coordenação de Cursos

Em março 2019.

I - CALENDÁRIO VERSÃO DISCENTE – 1º Semestre letivo de 2019.

MARÇO

- 01 a 03** – Recesso Escolar a decidir- após carnaval.
- 01 – Aniversário da Cidade do Rio de Janeiro.
- 04 a 08** – Recesso
- 05** – Feriado - Carnaval
- 08 – Dia Internacional da Mulher.
- 10 – Projeto: “Dia 10 é 10”

ABRIL

- 19 – Feriado Paixão de Cristo
- 21 – Feriado Páscoa/Tiradentes
- 23 – Feriado Estadual (São Jorge)
- 24 a 30** - Semana de Avaliação (PR1 – Prova) do 1º bimestre, com aulas

MAIO

- 01- Feriado (Dia do Trabalhador).**
- 02 e 03 – Requerimento de 2ª chamada de PR1 junto à Secretaria do Colégio
- 06 a 10 – Aplicação da 2ª chamada da PR1 com aula
- 10 - Projeto: “Dia 10 é 10”
- 15 - Assinatura da planilha de notas da PR1 na Coordenação e abertura do portal para os alunos
- 30 - Data limite para trancamento de matrícula 2018.1 (1º semestre) para os Cursos Técnicos

JUNHO

- 15 – Feriado – Corpus Christi**
- 16** – Recesso Escolar a decidir
- 22** – Arrumação da III MONEM de 18 às 21h com alunos de Ed. Física, Administração e Sistemas de Informação.
- 23** – Abertura da III MONEM (Amostra de Oportunidades de Negócios Mercúrio) das 18H às 22h com participação dos alunos do Curso de Administração e Sistemas de Informação.
- 26 a 30** – Período de realização da PR2, com aula.

JULHO

- 03 a 04** – Requerimento de 2ª chamada de PR2 junto à secretaria do colégio.
- 05 a 11** – Aplicação da 2ª chamada da PR2 com aula.
- 12 a 18** – Aplicação da (PR3 - Exame Final)
- 20** – Visualização de notas no Portal Escola Web e assinatura na planilha de notas na Coordenação.
- 24 a 31** – Recesso Escolar

II – Critérios de Avaliação:

De acordo com o Regimento Interno da Faculdade Mercúrio, Capítulo V, a avaliação do Desempenho ACADÊMICO é assim descrita:

“**Art. 82.** Durante o semestre letivo, haverá a verificação da aprendizagem de todas as disciplinas que constitui o currículo do período cursado pelo aluno, a fim de se verificar o rendimento acadêmico.

Art. 83. A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória.

Art. 84. A verificação e registro da frequência são de responsabilidade do professor.

Parágrafo único - O aluno com frequência abaixo de **75% na disciplina é considerado reprovado nessa disciplina, mesmo que sua média seja igual ou superior a 7 (sete).**

Art. 85. Os processos de verificação da aprendizagem ficarão a cargo dos professores que regem a disciplina e a quem compete elaborar e julgar o desempenho ACADÊMICO do aluno, sob a forma de avaliação escrita e oral, trabalhos práticos, pesquisas bibliográficas e de campo, seminários e outras formas de verificação previstas no plano de ensino, em número mínimo de 3 (três) avaliações por bimestre, para compor a média.

Art. 86. As provas serão previstas no Calendário ACADÊMICO. O aluno deverá ser submetido às três médias, em cada período semestral. (1º bimestre, 2º bimestre e Exame Final);

Art. 87. É obrigatório o uso de Diário de Classe, a fim de que, nele fiquem registrados: a frequência, a participação e a nota da avaliação do conteúdo do discente, bem como o conteúdo programático lecionado;

Art. 88. São adotados como critérios de avaliação na FACULDADE MERCÚRIO - FAMERC notas expressas em valores numéricos de 0 (zero) a 8,0 (oito), avaliação dos conteúdos programáticos e 0(zero) a 2,0(dois) de Conceito de participação Pessoal e Profissional;

§ 1º - Nas notas e médias apuradas serão considerados os números inteiros e os números fracionários iguais a cinco décimos (0,5).

§ 2º - Nos indicadores de avaliação serão desprezadas as frações inferiores a cinco décimos (0,5) e as frações superiores, serão arredondadas para o número inteiro superior.

Art. 89. Atendida em qualquer caso a **frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)** às aulas e demais atividades acadêmicas. Será considerado aprovado em cada disciplina, o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete), correspondente à média aritmética entre os resultados obtidos nas avaliações do período.

Parágrafo único – Os alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrados por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderão ter abreviada a duração dos seus cursos, de acordo com as normas dos Sistemas de Ensino.

Art. 90. O aluno que obtiver média final inferior a 7 (sete) submeter-se-á a exame final.

Art. 91. Ao exame final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 92. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6 (seis) correspondente à média aritmética entre a média final do período e a nota do exame final.

Art. 93. Pode ser concedida revisão da média final atribuída, quando requerida no prazo de 5 (cinco) dias de sua divulgação.

Art. 94. Será atribuída nota 0 (zero) ao aluno que deixar de comparecer à verificação do aproveitamento do desempenho acadêmico, ou prova e exame ou não entregar as atividades exigidas pelo professor, na data fixada, bem como ao que se utilizar de meio fraudulento.

Art. 95. Serão conferidos Diplomas e Certificados aos alunos que concluírem os Cursos, na forma regimental. ”

Exemplo do Critério de Avaliação:

$$\text{Média do Semestre} = \frac{\text{Média Parcial} + \text{Média Final}}{2} \geq 7,0$$

APROVADO

Se a média do semestre for menor que 7,0 (sete) o aluno deverá submeter-se a Exame Final.
A média de aprovação após Exame Final será calculada da seguinte forma:

$$\frac{\text{Média do Semestre} + \text{Exame Final}}{2} \geq 6,0$$

APROVADO

$$\frac{\text{Média do Semestre} + \text{Exame Final}}{2} \leq 6,0$$

REPROVADO

Quadro Explicativo até a Prova Final

| Disciplinas | Parcial (PR1) | Final (PR2) | Média Aritmética | Resultado |
|-------------|---------------|-------------|------------------|-------------|
| Matemática | 7.0 | 8.0 | 7.5 | Aprovado |
| Comunicação | 6.0 | 4.0 | 5.0 | Exame Final |

Quadro Explicativo para Alunos que não alcançaram Média Semestral 7.0 – submetidos a Exame Final

| Disciplinas | Parcial | Final | Média | Exame Final | Média Final | Resultado Final |
|-------------|---------|-------|-------|-------------|--------------|-----------------|
| Comunicação | 6.0 | 4.0 | 5.0 | 6.5 | 6,0(aprox..) | Aprovado; |
| Informática | 7.0 | 3.0 | 5.0 | 8.0 | 6,5 | Aprovado; |
| Algoritmo | 2.0 | 6.0 | 4.0 | 6.0 | 5,0 | Reprovado; |
| Sociologia | 3.0 | 6.0 | 4.5 | 6.5 | 5,5 | Reprovado; |

Atenciosamente,
EQUIPE GESTORA DA FAMERC